

PARECER Nº 070/2019

EMENDA Nº 043/2019, de autoria do Vereador Gregório Rocha Venturim, **que Altera dispositivo do Projeto de Lei Complementar nº 006/2019 (PROCON municipal)**

Parecer do Relator:

Assim dispõe a emenda ADITIVA:

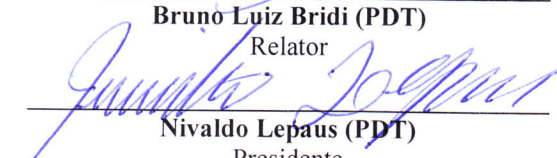
“Parágrafo Único. O Anexo I da Lei Municipal n. 1933/2008, passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei.”

A proposta da presente emenda é situar o Anexo I do presente projeto, uma vez que, além de não ser citado em nenhum local na proposição originária, trata-se de matéria preexistente na Lei 1933/2008 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura, incluindo apenas o cargo de Superintendente Executivo Municipal do PROCON. Não encontramos ilegalidade, somos pela **APROVAÇÃO DA EMENDA**.

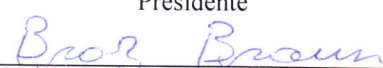
Sala Augusto Ruschi, 17 de dezembro de 2019.



Bruno Luiz Bridi (PDT)
Relator



Nivaldo Lepaus (PDT)
Presidente



Braz Braun (PPS)
Vogal